



COPIA

ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 17 de outubro de 2013.

Ofício GP nº 2172/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira  
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 4980/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

  
Francisco Holanda Costa Filho  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
TI-DPFPI [www.adm.maceio.al.gov.br](http://www.adm.maceio.al.gov.br)

**Sistema Unificado de Protocolo**

processo Nº 00100. 111273 / 2013

local origem: 0100 - GP

setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

data: 22/10/2013 12:46:44

atividade: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

assunto: OF. Nº 2172/13- SOL. PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO DA  
RUA DA ALEGRIAS DO JARDIM SÃO FRANCISCO (VILA  
RECREATIVA)

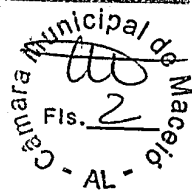
<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PR  
DIA 02 MÊS 10 ANO 13  
ASSINATURA



INDICAÇÃO N.º 0064 /2013

**APROVADO**

Em 15/10/2013

  
PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando a pavimentação de parte e o saneamento de toda a Rua da Alegria do Jardim São Francisco (VILA BREJAL), localizada no bairro da Levada, nesta capital”.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes e ao Superintendente Municipal de Limpeza Urbana (SLUM), Dr. Gustavo Lima Novaes, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a pavimentação de parte e o saneamento de toda a Rua da Alegria do Jardim São Francisco (VILA BREJAL), localizada no bairro da Levada, nesta capital.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pavimentação de parte e o saneamento de toda a Rua da Alegria do Jardim São Francisco (VILA BREJAL), localizada no bairro da Levada, nesta capital.

A referida rua encontra-se em péssimas condições e necessita de urgente saneamento, com serviços de capinação, varrição, pintura de meio-fio e retirada de lixo. Além desses fatores, a falta de pavimentação de parte do trecho desta rua, aumenta a acumulação de lixo, e o surgimento gradativo de buracos.

INDICAÇÃO N.º 0064/2013

A PESSOA DO MENOR  
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

  
Carlos Eduardo de M. Martins  
Chefe de Gabinete da Presidência



EM BRANCO

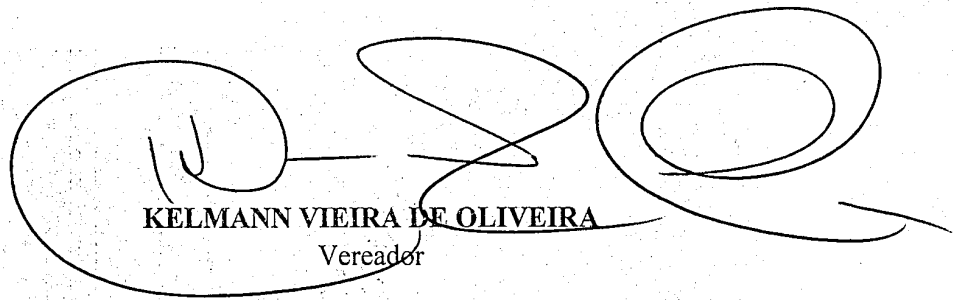


Fls. 3  
Câmara - AL - Maceió

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

Além de assegurar o direito de ir e vir da população, as obras que tornam as ruas planas e limpas, possibilitam também o acesso aos serviços públicos e a garantia de mais segurança aos moradores do lugar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de outubro de 2013.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



EM BRANCO



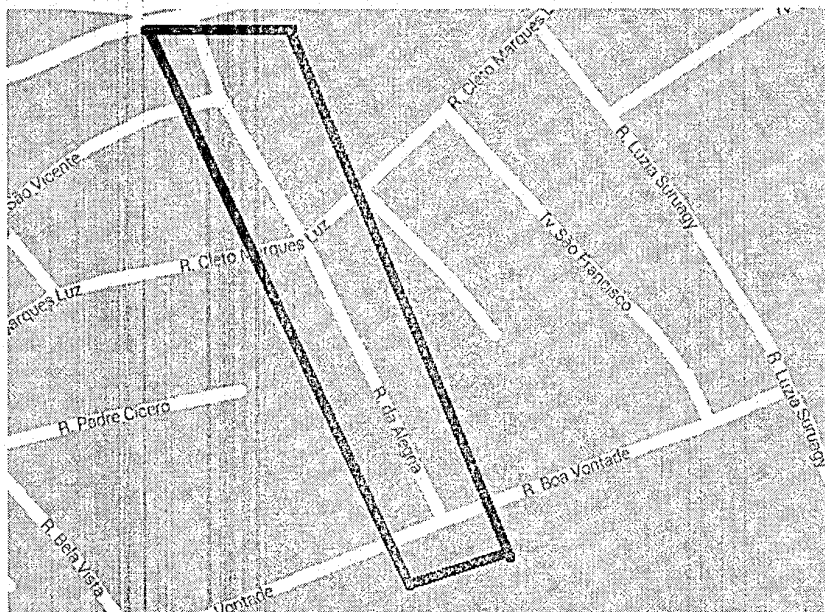
<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Fis. 4  
Maceió - AL

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

### RUA DA ALEGRIA



INDICAÇÃO N.º 0064/2013





EM BRANCO